

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 2/2006 – IPAJM, DE 27 DE ABRIL DE 2006

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IPAJM), em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da Segunda Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual de Vitória, nos autos da Ação Civil Pública n.º 024.060104650, torna pública a **prorrogação do período de inscrição** no concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipajm2006>, até as **23 horas e 59 minutos** (horário oficial de Brasília/DF) **do dia 15 de maio de 2006**, com pagamento da taxa de inscrição por meio de documento de arrecadação ou de boleto bancário até o dia **16 de maio de 2006**, bem como do período para a entrega ou envio dos laudos médicos a que se referem os subitens 3.2 e 5.4.9 do Edital n.º 1/2006 – IPAJM, de 7 de abril de 2006, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, até o dia **16 de maio de 2006**.

Torna pública, ainda, a **divulgação do período para requerimento de isenção do valor da taxa de inscrição**.

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual n.º 6.663, de 25 de abril de 2001, conforme procedimentos descritos a seguir.

2 Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público o candidato amparado pela Lei Estadual n.º 6.663, de 25 de abril de 2001.

3 O interessado que preencher os requisitos dos dispositivos citados no item anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá comparecer ao posto de atendimento do IPAJM, localizado na Avenida Vitória n.º 2.365 – Consolação, Vitória/ES, no período de **2 a 4 de maio de 2006**, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, e entregar o requerimento de isenção, devidamente preenchido, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipajm2006>, instruindo-o com cópia dos seguintes documentos:

a) carteira de trabalho;

b) contracheque atual.

4 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade.

5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos no item 3;

d) não observar o prazo e os horários estabelecidos no item 3 deste edital.

6 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM).

9 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **11 de maio de 2006**, por meio de publicação no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipajm2006>.

10 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão efetuar sua inscrição somente

via Internet, até o dia **15 de maio de 2006**, conforme procedimentos descritos neste edital.

11 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar a inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

Torna pública, por fim, a **retificação dos subitens 6.2, 6.2.1, 6.2.2 e 6.4** conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital n.º 1/2006 – IPAJM, de 7 de abril de 2006.

6.2 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Advogado terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **4 de junho de 2006**, no turno da **manhã**.

6.2.1 As provas objetivas para os cargos de nível superior, exceto para o cargo de Advogado, terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **4 de junho de 2006**, no turno da **manhã**.

6.2.2 As provas objetivas para o cargo de nível médio terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **4 de junho de 2006**, no turno da **tarde**.

6.4 Os locais e os horários de realização das provas serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipajm2006>, nas datas prováveis de **30 ou 31 de maio de 2006**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

HELIO SANTIAGO

Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Estado do Espírito Santo